

Ata de Reabertura do Pregão nº 07/2009, Protocolo nº 4730/2009, Procedimento Administrativo nº 142/2009-SAO - Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, a partir das 10h00min, na sala de licitações do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, fez-se presente o Pregoeiro (nomeado através da Portaria nº 100/2007-PRE), que abaixo assina, a fim de dar continuidade à SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 07/2009, cujo objeto é a seleção de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais de interesse do TRE/MS, de acordo com as condições do Edital do Pregão supracitado. No horário definido (10h30min) o pregoeiro deu como reaberta a Sessão Pública de realização do Pregão. A representante da empresa CORREIO DO ESTADO S.A. - Letícia Assunção Barboza, entregou a certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União devidamente válida, informando ainda ter conseguido a emissão no final do dia da abertura do Pregão. Desta forma, restou sanada a irregularidade, razão pela qual o Pregoeiro decidiu por habilitar a empresa. A representante presente vistou a documentação e nada teve a acrescentar. Assim, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, **ADJUDICANDO** pelo menor preço global, conforme registrado a seguir: **CORREIO DO ESTADO S.A.** - Item 1: R\$ 910,00 + Item 2: R\$ 7.200,00 + Item 3: R\$ 3.150,00 = **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 11.260,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**. Registra-se que não houve manifestação imediata e motivada quanto à intenção de interpor recurso, restando, portanto, precluso o direito de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

RODRIGO BOSSAY CORRÊA - Pregoeiro


LETÍCIA ASSUNÇÃO BARBOZA - CORREIO DO ESTADO S.A.